

## PORTARIA nº 1989/2013

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 010321/2013 do Hospital Universitário João de Barros Barreto,

## RESOLVE:

Conceder à servidora **SONIA ELENITA LOPES VALENTE**, ocupante do Cargo de Médico - Área, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível II para o Nível III,** a partir de **5 de abril de 2013**, por ter concluído o Curso de Capacitação em Saúde Baseada em Evidências, de acordo com o § 1° do Artigo 10 da Lei n° 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 9 de maio de 2013.

HORACIO SCHNEIDER Vice-Reitor